



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES - Poder Executivo/Indiretas

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Bimestre/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.590.882,52	0,00
Pessoal Ativo	6.590.882,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.590.882,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.493.092,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.493.092,59	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	6.590.882,52	45,48
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	7.826.270,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.434.956,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.043.643,00	48,60

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

EVERALDO DA S.MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MURATT
SECRETARIO DA FAZENDA

GILVAN RODRIGUES DE MOURA
CONTADOR CRC/RS 059468